

PORTARIA Nº 102/2026.

**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024 por meio do Decreto nº 005/2025, posteriormente retificado pelos Decretos nºs 007/2025 e 030/2026, para provimento de cargos públicos de Agente de Combate às Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a vacância de 01 (um) cargo de Agente de Combate a Endemias destinado à ampla concorrência para no Concurso Público nº 002/2024, em virtude da posse em cargo público inacumulável do candidato aprovado Marcio Gleidson Alves de Souza, consoante Portaria nº 051/2026;

CONSIDERANDO a vacância de 01 (um) cargo de Agente de Combate a Endemias, decorrente da exoneração, por meio da Portaria 028/2026, do servidor Manoel Doriete da Silva Izidorio, anteriormente admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao provimento dos cargos e de assegurar a regularidade dos serviços públicos, convocando os próximos candidatos da lista de aprovados,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, conforme segue:

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
7º	646001310	JOSÉ GERDSON FERNANDES DUARTE	Ampla Concorrência
1º	646000049	ASSIS GUILHERME MOTA JUNIOR	Candidatos Negros

Art. 2º A posse dos candidatos ora nomeados deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados deste ato de nomeação, em conformidade com o § 1º do art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 103/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jucás/CE).

Art. 3º A posse da candidata nomeada ficará condicionada à:

I - apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 002/2024;

II - submissão a exame médico admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 002/2024, além de eventuais exames complementares considerados necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento ou exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, bem como a declaração de inaptidão em exame

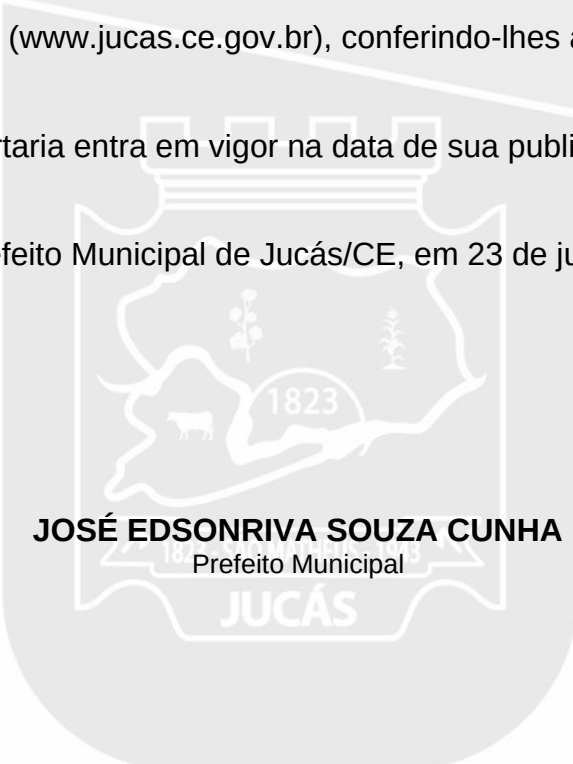


médico admissional, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 4º. Os editais de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico admissional serão publicados pelo Município de Jucás/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Jucás/CE (www.jucas.ce.gov.br), conferindo-lhes ampla divulgação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, em 23 de julho de 2026.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

